

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Veto Total Aposto
ao Projeto de Lei nº 107/02

Da autoria do Chefe do Executivo Municipal que pretende autorização desta Casa Legislativa para apreciar e deliberar sobre o Veto total aposto ao Projeto acima mencionado que **“Dispõe sobre a forma de cobrança de Honorários Advocaticios de Sucumbência”**.

Declara o Exmo. Sr. Prefeito Municipal na apresentação do Veto que o Projeto não pode prosperar, visto que já existe legislação própria para a forma de cobrança.

Neste sentido, esta Comissão, em reunião e após análise da Assessoria Jurídica, resolve acatar o Veto Total aposto ao projeto em tela.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de
Fevereiro de 2003.

Erwin Edson Aparecido da Mota
“Capitão Mota”
PRESIDENTE

Ronaldo de Macedo Lourenço
SECRETÁRIO

João Barreto
MEMBRO